DECRETO Nº 28.950, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, Coordenador de Demanda Judicial – CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, LARISSA LAURETH VAZ, do cargo de Coordenador de Demanda Judicial – CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de março de 2024.

Secretário Municipal de Governo.